

## **CURRICULUM VITAE**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1. Nome: MANUEL JORGE PEDROSA FORTE DE GOES**

**1.2. Data de nascimento: 27 de Fevereiro de 1956**

**1.3. Filiação: Manuel José Constantino de Goes e Maria Inês de Lourdes Pedrosa Forte de Goes**

**1.4. Estado civil: casado**

**1.5. Residência: Avenida Alexandre Herculano, nº 28- 5º C, Setúbal**

**1.6. Escritório: Avenida Miguel Bombarda, 147, 1º, Lisboa - Tel: 21 3193720**

### **2. HABILITAÇÕES LITERÁRIAS**

Licenciado em 1979 pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa com a classificação de 13 valores.

### **3. CARREIRA PROFISSIONAL**

#### **A - NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**3.1. Tarefeiro da Comissão de Planeamento da Região de Lisboa de 1 de Setembro de 1976 a 30 de Novembro de 1978, no âmbito do trabalho "Distribuição dos rendimentos da população activa dos distritos de Lisboa, Santarém e Setúbal".**

**3.2. Admitido em 1 de Maio de 1979 para prestar serviço na Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo como Técnico Superior de 2ª. classe (Jurista), cargo de que tomou posse em 5 de Maio de 1980.**

**3.3. Provido definitivamente no lugar de Técnico Superior de 2ª. classe do quadro do referido organismo em 16 de Junho de 1982.**

**3.4. Em 23 de Junho de 1983 tomou posse do lugar de Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, em que esteve investido até Abril de 1990, tendo requerido a cessação da comissão de serviço.**

- 3.5. Em 13 de Outubro de 1986, e mediante concurso, tomou posse do cargo de Técnico Superior de 1ª. classe (Jurista) do quadro do mesmo serviço.
- 3.6. Pelo Despacho 85/ME/90, de 23 de Maio (D.R., 2ª. Série, nº. 141, de 21 de Junho), foi nomeado Adjunto do Director-Geral do Ensino Superior, cargo que exerceu até 31 de Maio de 1992, tendo nessa data requerido a cessação da comissão de serviço.
- 3.7. Por despacho de 13 de Setembro de 1990 do Secretário-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (D.R., 2ª. Série, nº. 293, de 21 de Dezembro) foi nomeado consultor jurídico assessor, lugar criado pelo Despacho Normativo nº. 78/90, com efeitos reportados a 24 de Abril de 1990.
- 3.8. Em 3 de Junho de 1992 entrou em situação de licença sem vencimento, exercendo desde essa data e até 15 de Março de 1993 o cargo de Secretário-Geral da Associação Empresarial da Região de Setúbal (AERSET) e a partir de então, e em exclusivo, a actividade de Advogado.

## **B - ADVOCACIA**

Exercício profissional da advocacia desde 1981, no seu escritório de Lisboa.

## **4. ACTIVIDADE PROFISSIONAL**

### **A - NA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO**

- 4.1. Elaboração de numerosos pareceres jurídicos sobre matérias relativas às autarquias locais, com destaque para temas como a organização e atribuições das autarquias locais e competências dos respectivos órgãos, estatuto dos eleitos locais, empreitadas, urbanismo, etc..
- 4.2. Apoio jurídico aos restantes serviços da Comissão e Gabinetes de Apoio Técnico (GAT) da respectiva área de intervenção, com destaque para a elaboração de pareceres sobre processos da respectiva Direcção Regional de Ordenamento do Território.
- 4.3. Elaboração de um ficheiro de legislação e jurisprudência distribuído mensalmente às câmaras municipais.
- 4.4. Organização de colectâneas "Apoio Jurídico às Autarquias", distribuídas anualmente às câmaras municipais.

- 4.5. Desempenho de todas as demais tarefas enquadradas na área jurídica da Comissão.

#### **B - NA DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR**

- 4.6. Coordenação dos serviços responsáveis pelo ensino superior particular e cooperativo, no desempenho das competências previstas no Decreto-Lei nº. 271/89, de 19 de Agosto.
- 4.7. Coordenação do Gabinete Jurídico da Direcção-Geral.

#### **C - CONSULTADORIA**

- 4.8. Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Setúbal em matéria de urbanismo, de Março de 1993 a Novembro de 2004.
- 4.9. Consultor Jurídico da Câmara Municipal do Montijo em matéria de urbanismo, desde Outubro de 1998.
- 4.10. Consultor jurídico da Câmara Municipal de Palmela em matéria de urbanismo, desde Outubro de 1998.
- 4.11. Consultor Jurídico da SAPEC - Parques Industriais, S.A., para o projecto do parque industrial da Herdade das Praias do Sado, em Setúbal.
- 4.12. Consultor Jurídico do Governo Civil do Distrito de Setúbal de 1989 a 1991.
- 4.13. Consultor Jurídico do Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda. (C.E.D.R.U.) para o projecto VALIS - "Preservação e valorização do património arquitectónico e urbanístico de Lisboa", liderado pelo Prof. Doutor Jorge Gaspar e financiado pela Comissão das Comunidades Europeias.
- 4.14. Consultor Jurídico da Manuel Vicente, Atelier de Arquitectura, Lda. para o projecto "Reordenamento da Baía da Praia Grande", em Macau.
- 4.15. Consultor Jurídico da CONSULPLANO, Estudos, Projectos e Planeamento, S.A. para a elaboração do Plano Director Municipal de Cascais.
- 4.16. Consultor Jurídico da CONSULPLANO, Estudos, Projectos e Planeamento, S.A. para a elaboração do Plano Director Municipal de Alcútem.

4.17. Consultor Jurídico do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO URBIFUNDO, para a elaboração do Plano de Pormenor da Quinta do Rego Travesso, no Seixal.

4.18. Consultor Jurídico da Sociedade Palmeira Parque - Sociedade Imobiliária de Palmela, S.A., para o projecto do parque industrial Ecoparque, em Palmela.

## 5. CURSOS

5.1. Frequentou, em 1982, o curso promovido pelo I.N.A. sobre "A política regional da C.E.E. e a adesão de Portugal".

5.2. Frequentou, em 1988, o curso promovido pelo I.N.A. sobre "Direito do Urbanismo".

5.3. Participou em diversos seminários, designadamente:

- I Seminário Internacional - Área Metropolitana de Lisboa. Que Futuro? Fundação Calouste Gulbenkian, Outubro de 1987.

- Seminário sobre o Reconhecimento de Diplomas e a Mobilidade Profissional na Comunidade Europeia, Maio de 1991, Ministério da Educação.

- Seminário sobre Financiamento e Avaliação do Ensino Superior, Fundação Calouste Gulbenkian, Junho de 1991, Ministério da Educação.

5.4. Realizou, como monitor, diversos cursos e acções de formação profissional, organizados pelas Comissões de Coordenação das Regiões de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve, Centro de Estudos e Formação Autárquica, Inspecção-Geral da Administração do Território, Direcção Regional da Administração Local dos Açores, Associação Portuguesa das Empresas de Mediação Imobiliária e diferentes Câmaras Municipais, sobre o regime jurídico do contrato de empreitada de obras públicas, temas de Direito do Urbanismo, organização da Administração Local e princípios fundamentais de Direito Público, num total de mais de 250 horas.

5.5. Assistente convidado de Direito Administrativo da Universidade Moderna-Pólo Universitário de Setúbal, desde o ano lectivo de 1992/93 até 1998/99.

5.6. Assistente convidado de Direito Administrativo da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, desde o ano lectivo de 1996/97 até 2000/2001.

## 6. TEXTOS E ARTIGOS PUBLICADOS

- 6.1. Lei das Finanças Locais Anotada, publicada em Fevereiro de 1987 pela CCRLVT;
- 6.2. A posição do Presidente da Câmara no actual Direito Português, *in* o Municipal, nº. 76 e Técnicas e Equipamentos Municipais, nº. 14, Julho/Agosto de 1990;
- 6.3. Taxa pela realização de infra-estruturas urbanísticas, *in* Revista da Administração Local, nº. 96;
- 6.4. Planos Gerais e Parciais de Urbanização, *in* Revista da Administração Local, nº. 100;
- 6.5. Licenciamento de obras particulares. Renovação da licença. Necessidade de novo parecer da Administração Central, *in* Revista da Administração Local, nº. 107;
- 6.6. Função de fiscalização da Assembleia Municipal. Inquérito a actos praticados pela Câmara Municipal, *in* Boletim da Inspeção-Geral da Administração do Território (I.G.A.T.), número de Março;
- 6.7. Feirantes, Reflexão em torno de dúvidas decorrentes do Decreto-Lei nº. 252/86, de 25 de Agosto, *in* Boletim da I.G.A.T.;
- 6.8. Textos de apoio sobre o regime jurídico dos contratos administrativos em geral e o contrato de empreitada de obras públicas em particular; Direito do Urbanismo; e princípios fundamentais de Direito Público.
- 6.9. Co-autor da obra "Legislação Fundamental do Direito do Urbanismo - Anotada e Comentada", Lex, 1994.
- 6.10. Breve comentário sobre o projecto de decreto-lei que introduz alterações ao Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, relativo ao regime jurídico do licenciamento de operações de loteamento urbano e de obras de urbanização, na sua versão de Abril de 1995, *in* XV Colóquio Nacional da ATAM - Setúbal/95 - Comunicações.
- 6.11. Co-autor do "Novo Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação", intervenções na Conferência sobre o novo regime jurídico da urbanização e da edificação, realizado em Lisboa, em 19 de Setembro de 2001, Lex, 2002.

